**DIVISÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

A Assistência Farmacêutica é definida como “Um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. ”

A Assistência Farmacêutica não pode ser vista unicamente como a compra e a distribuição de medicamentos, ela deve acontecer de forma responsável, visando o melhor uso e aproveitamento do medicamento para garantia da saúde do usuário e de toda a comunidade.

O conjunto de atividades que envolvem o medicamento e que devem ser realizadas de forma sistêmica e articuladas e sincronizadas tendo como beneficiário maior o paciente.

A Assistência Farmacêutica é um dos elementos constituintes das Redes de Atenção à Saúde, enquanto sistema de apoio na estrutura operacional. Conectando as ações administrativas (compras e licitação) e os serviços de Clínica (ações conjuntas ao usuário e multiprofissional).

A visão para a Assistência Municipal é garantir o acesso com qualidade e efetividade e segurança aos medicamentos considerados essenciais à população.

O município executa as ações de Assistência Farmacêutica através do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) disponibilizando os medicamentos através das farmácias básicas das Unidades de saúde.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), é viabilizado através da Farmácia Especial Municipal, mantida pela Secretaria Municipal de Saúde e garantindo acesso facilitado para a população.

Os medicamentos hospitalares são adquiridos com recursos próprios e vinculados, sendo que o hospital possui assistência farmacêutica 24 horas e a UPA possui um farmacêutica responsável, atualmente.

**O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL**

O objetivo na utilização do medicamento no Serviço de Saúde é que o mesmo seja mais uma das alternativas de beneficiar os usuários, na expectativa de oferecer:

– Controle de doenças;

– Aumento de expectativa de vida;

– Aumento de qualidade de vida.

O município utiliza como medidas para o bom uso dos medicamentos, junto com as equipes multiprofissionais e multidisciplinares ações para a manutenção do uso racional de medicamentos; entre eles:

– Prescrição adequada;

– Eficácia segurança e adequação ao indivíduo;

– Disponibilidade do medicamento

– Qualidade do medicamento;

– Orientação para utilização do medicamento.

**COMPETÊNCIAS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1 – O planejamento, a formulação e a coordenação da gestão da política Municipal de assistência farmacêutica, enquanto parte integrante da política municipal de saúde e observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2 – O planejamento, a coordenação e o monitoramento das ações executadas nos níveis primários, secundários e terciários de saúde do município; além de ações intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas à gestão de programas, projetos e processos em áreas e temas no âmbito da Assistência Farmacêutica.

3 – O acompanhamento da execução das metas da Assistência Farmacêutica Municipal, em atendimento às normas legais, e em consonância com as orientações das áreas afins.

4 – O planejamento e a coordenação das atividades setoriais e intersetoriais relacionadas à estruturação dos serviços farmacêuticos do município

A estrutura e definições da Assistência Farmacêutica pode ser acessada através do link <http://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-saude/assistencia-farmaceutica/>